

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **MARLI BRITES BRUM**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 K, matrícula nº 9.926, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 893, de 10/01/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de fevereiro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 060/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Considerar autorizada à servidora pública municipal abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e prestação de serviço à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	PERÍODO	PROT. Nº
EVELIN RANGEL DE SOUZA	02/03/2017 E 03/03/2017	30989/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 061/2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal, **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo de Analista de

Gestão Pública Previdenciária- Geral, 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de março de 2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, conforme processo de protocolo nº 41.662, de 27/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2014.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720,485/0001-11.

CONTRATADA: MV Sistemas Ltda. - CNPJ: 91.879.544/0001-20.

OBJETO: Prorrogação vigência e aplicação de reajuste de valor do contrato de prestação de serviços para “licença de uso de sistema de informação (SI) para gerenciamento de laboratório de análises clínicas com interfaceamento para equipamentos de automação laboratorial” para atendimento ao Laboratório de Análises Clínicas do Centro Municipal de Saúde Bolivar de Abreu da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VIGÊNCIA: de 20/01/2017 a 19/01/2018.

VALOR: Mensal de R\$ 4.329,12 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2017.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor-presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI e Luciano Magnus Regus – Vice-presidente MV Sistemas Ltda.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016 - RETIFICADA

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.967.170
Pessoal Ativo	8.967.170
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	734.733
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	1.457.968
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II - III + IV)	9.690.404
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	378.516.834
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI) * 100]	2,56%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	22.711.010
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	21.575.460

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota: Retificado conforme nota em publicação anterior (RCL)

RAFAEL MACEDO BATISTA
Contador CRC-ES 16.165

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2016

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - **RETIFICADA**

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	364.136	Restos a Pagar Processados	215.371
Conta Movimento	364.136	Do Exercício	215.371
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
Outras Disponibilidades Financeiras	2.187		
SUBTOTAL	366.322	SUBTOTAL	215.371
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	150.951
TOTAL	366.322	TOTAL	366.322
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			140.621
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			10.330
DÉFICIT		SUPERÁVIT	10.330

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota: Retificado conforme nota em publicação anterior (RCL)

RAFAEL MACEDO BATISTA

Contador CRC-ES 16.165

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2016

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - **RETIFICADA**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	215.371	140.621	150.951	0
Camara municipal de Cachoeiro de Itapemirim	0	215.371	140.621	150.951	0
TOTAL	0	215.371	140.621	150.951	0

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota: Retificado conforme nota em publicação anterior (RCL)

RAFAEL MACEDO BATISTA
Contador CRC-ES 16.165

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2016

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - **RETIFICADA**

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	9.690.404	2,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.711.010	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	21.575.460	5,70%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	140.621	150.951

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, ART 29-A	VALOR	%
DESPESA LÍQUIDA TOTAL DO LEGISLATIVO	13.194.509	3,49%
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO	8.967.170	67,91%
DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	1.608.855	0,43%

FONTES: Balancetes Contábeis

Nota: 1- Na apuração dos limites da EC Nº 25, consideramos a Despesa Liquidada, na desp. total consideramos a Desp. Empenhada

2- O percentual dos subsídios dos vereadores foi calculado com base na RCL Municipal.

RAFAEL MACEDO BATISTA
Contador CRC-ES 16.165

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

A. F. BUSON - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - ME, CNPJ Nº 06.266.560/0001-79, torna público que OBTEVE a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, através do protocolo nº 33222/2015 a Licença de Operação – LO Nº 149/2016, válida até 23 de outubro de 2020, para a atividade (05.10) Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pinturas por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada Avenida Fioravante Cypriano, s/nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3155



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**